Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 587/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTE PODER LEGISLATIVO PROJETO DE LEI COM O ESCOPO DE CELEBRAR UM TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO (LOCALIZADO NA RUA BRAÚNA, N° 693, BAIRRO BOA VISTA), POR PRAZO INDETERMINADO, DE FORMA GRATUITA, COM A "IGREJA A GLÓRIA DE DEUS", QUE JÁ SE ENCONTRA INSTALADA NO REFERIDO IMÓVEL.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios dos membros da referida igreja, moradores do bairro e do Pastor Jonas Souza, que utilizam o espaço público em tela, seja para evangelização ou para o desenvolvimento de projetos sociais visando a recuperação de viciados em drogas, com: orientação psicológica, espiritual e acompanhamento da família dos viciados.

Ademais, cumpre ressaltar, que tal imóvel era anteriormente usado para o descarte de entulho, lixos e animais mortos, de tal modo, gerando a proliferação de insetos, ratos e outros animais que podem transmitir doenças, ocasionando transtornos aos moradores do bairro supracitado.

No entanto, desde que o imóvel foi ocupado pela referida igreja, há a devida proteção, cuidado e limpeza do mesmo. Deste modo, trata-se de uma igreja que vem prestando relevantes serviços ao bairro Boa Vista, bem como, aos mateenses, com a viabilização de projetos e ações comunitárias com o intuito de proporcionar a melhoria da qualidade de vida dos moradores, em especial, aos viciados em drogas.

Continua...

Assim, ao apresentar tal pleito, o Poder Legislativo representado por nós Edis, faz valer o que versa o parágrafo único do artigo 1º da Constituição da República Federativa do Brasil: Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades e ao bem-estar do povo, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 31 de agosto de 2021.

PAULO FUNDÃO
Vereador